



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA  
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419  
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná  
E-mail: 3registroimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

8.780 - 01

MATRÍCULA nº 8.780

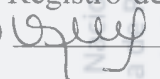
RUBRICA



**IMÓVEL:** Apartamento nº 68 (sessenta e oito), 7º pavimento, do Condomínio Edifício Rio Reno, de frente para a Rua Sete de Setembro, 1.322, com a área útil de 38,7500 metros quadrados, área real privativa de 44,6000 metros quadrados, área real construída comum de 13,6458 metros quadrados, **área real total ou correspondente de 58,2458 metros quadrados**, fração ideal do terreno ocupado pela unidade de 0,00961, fração ideal de terreno de área descoberta de uso comum de 0,00235, fração ideal de terreno total de 0,01196, quota do terreno ocupado pela unidade de 7,4649 metros quadrados, quota de terreno de área descoberta de uso comum de 1,8241 metros quadrados, quota do terreno total de 9,2890 metros quadrados, no lote de terreno nº 6/7 (seis barra sete), oriundo da unificação dos lotes nº 6 e 7, da quadra nº 43 (quarenta e três), de forma irregular, quadrante N-E, situado na **zona central**, distante 20,30 metros da Rua Tiradentes, medindo 24,50 metros de frente para a Rua 7 de Setembro, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com parte do lote A/B-C, de propriedade do Condomínio Edifício Morumbi, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 5, de propriedade de Nella Grani Agner e parte do lote nº 3, de propriedade de Edevino Grani, onde mede 33,00 metros, e de fundo, partindo deste lado, com o lote nº 8, de propriedade de Celso Hipólito Pilger e com parte do lote nº 9, de propriedade de Joel José Pavesi, onde mede 14,00 metros, daí faz ângulo reto para dentro medindo mais 3,00 metros, por um excesso de terreno, com o lote A/B-C, de propriedade do Condomínio Edifício Morumbi, novo ângulo reto para fora medindo mais 10,50 metros, por um excesso de terreno com parte do lote nº 9, de propriedade de Joel José Pavesi, com a área total de 777,00 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.6.28.68.0047.056

**PROPRIETÁRIA:** **CONSTRUTORA RIO DA PRATA LTDA.** (CNPJ-86.995.883/0001-32), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Prefeito Brasília Ribas, 690, Bairro das Órfãs, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-1-8.221 e R-1-8.222, Registro Geral, ambos de 27 de dezembro de 2011, R-3-8.642, Registro Geral, de 19 de março de 2012 e convenção de condomínio registrada sob nº R-816, Registro Auxiliar, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 19 de março de 2012. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

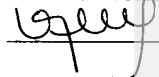
**R-1-8.780** – Prot. 33.829, L. 1-C, em 5-11-2014 – **COMPRA E VENDA** – Construtora Rio da Prata, representada por Helmiro Roberto Bobeck (CI-RG-2.172.628-SSP-PR e CPF-MF-305.213.869-34) e Rosane Rizzi Ferreira Bobeck (CI-RG-1.891.850-SSP-PR e CPF-MF-551.125.019-87), vendeu o imóvel desta para **Luciane Aparecida Gravina Kruger** (CI-RG-3.672.549-4-SESP-PR e CPF-MF-584.780.609-44), contadora, e s/m **José Ribamar Kruger** (filho de Aroldo Kruger e Maria Lidia Buss Kruger e CPF-MF-395.819.009-00), engenheiro civil, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 31 de outubro de 1987, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldi, 2355, Vila Liane, Bairro das Órfãs, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 1º tabelionato local (L. 499, f. 14/16), em 28 de outubro de 2014, pelo valor de R\$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI – de 12-11-2014 s/R\$ 105.000,00 – FUNREJUS – de 28-10-2014 e 13-11-2014 s/R\$ 115.000,00 – R\$ 230,00 englobado – Emitida a DOI (SRF) – Consta da escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados e da certidão negativa de tributos municipais

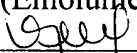
SEGUE NO VERSO

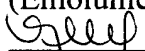
8.780


MATRÍCULA


CONTINUAÇÃO

– Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 196102014-88888883, de 11-7-2014 – Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de 10-10-2014 – Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei 7.433/85 – Emolumentos: VRC 4.312 – R\$ 676,98). Arq. Em 3 de dezembro de 2014. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**AV-2-8.780** – Prot. 33.844, L. 1-C, em 5-11-2014 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Fica indisponível o imóvel desta nos termos do art. 185-A, do Código Tributário Nacional, conforme decisão datada de 5 de novembro de 2014, da MM. Juíza de Direito Dra. Jurema Carolina da Silveira Gomes da 1ª Vara da Fazenda Pública local, expedido dos autos de ação civil de improbidade administrativa nº 0031638-85.2014.8.16.0019 (Emolumentos: VRC 315 – R\$ 49,45). Arq. Em 3 de dezembro de 2014. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**AV-3-8.780** – Prot. 34.389, L. 1-C, em 1º-12-2014 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Fica indisponível o imóvel desta nos termos do art. 185-A, do Código Tributário Nacional, conforme ofício mensageiro datado de 5 de novembro de 2013, do MM. Juíz de Direito Dr. Gilberto Romero Periotto da 2ª Vara da Fazenda Pública local, expedido dos autos de ação civil de improbidade administrativa nº 0022864-37.2012.8.16.0019 (Emolumentos: VRC 315 – R\$ 49,45). Arq. Em 3 de dezembro de 2014. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**AV-4-8.780** – Prot. 43.250, L. 1-D, em 9-5-2016 – **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob nº AV-3-8.780, Registro Geral acima, em cumprimento de decisão judicial, conforme ofício nº 1038/2016, datado de 28 de março de 2016, da MM. Juíza de Direito Dra. Luciana Virmond Cesar, da 2ª Vara da Fazenda Pública local, extraído dos autos de ação civil de improbidade administrativa nº 0022864-37.2012.8.16.0019 (**FUNREJUS** – isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 630 – R\$ 114,66 – despesas inclusas na conta da liquidação). Arq. Em 12 de maio de 2016. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada)

**R-5-8.780** – Prot. 49.543, L. 1-D, em 9-6-2017 – **PENHORA** – A credora **Endeal Engenharia e Construções Ltda** (CNPJ-03.430.585/0001-78), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dr. Carlos Nascimento, 135, Bairro Guatupe, em São José dos Pinhais-PR, penhorou o imóvel desta, figurando como devedor José Ribamar Kruger, já qualificado, conforme Auto de Penhora e Depósito Particular datado de 18 de abril de 2016, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002022-02.2013.8.16.0019, da 1ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 614.781,72 (seiscentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos, englobado a outros imóveis), atualizado até janeiro de 2013, figurando como depositário particular José Ribamar Kruger (**FUNREJUS** – de 24-2-2017 e 14-6-2017 s/R\$ 826.563,63 – R\$ 1.653,13 englobado – Emolumentos: VRC 1.293,6 – R\$ 235,43). Arq. Em 22 de junho de 2017. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski – Escrevente Substituta).

**R-6-8.780** – Prot. 93.485, L. 1-L, em 17-3-2023 – **PENHORA** – Conforme Termo de Penhora, datado de 10 de fevereiro de 2023, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para assegurar o

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS  
OLIVEIRA MATOS  
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787  
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 8.780**

FOLHA

02

RUBRICA

pagamento da dívida no valor de R\$ 951.314,97 (novecentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) - Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0025909-97.2022.8.16.0019, da 4ª Vara Cível local - Exequente: JOSÉ VALDECI DA ROSA E ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ-10.545.066/0001-10) - Executado e Fiel Depositário: JOSÉ RIBAMAR KRÜGER (FUNREJUS nº 14000000009087798-0 - quitado em 31-3-2023 - s/R\$ 973.736,32 - R\$ 1.947,47 - Emolumentos: VRCExt. 1.293,60 - R\$ 318,23 - FUNDEP R\$ 15,91 - ISS R\$ 6,36 - SELO FUNARPEN SFRI2. a5Ecv.3ajfz-5QHeG.1426g R\$ 8,00). Arq. Em 10 de abril de 2023. Dou fé. (a) Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

8.780

MATRÍCULA